

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 725



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
Outros atos oficiais .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	5
Relatório de Gestão Fiscal .....	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	13

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.865, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a desvinculação de receitas de que trata a Emenda Constitucional nº 93 e dá outras providências.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 93 de 08 de setembro de 2016, acerca da desvinculação de receitas dos municípios:

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, até 30% (trinta por cento) das receitas do Município de Lindoia relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da desvinculação prevista no caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - receitas de contribuições previdenciárias;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da federação com destinação especificada em lei.

**Art. 2º.** Os valores passíveis de desvinculação aplicam-se exclusivamente às receitas previstas no artigo 1º e arrecadadas a partir da data da Emenda Constitucional nº 93/2016.

§ 1º . Os saldos financeiros auferidos nos anos anteriores à entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 93/96, permanecem vinculados conforme legislação que os criou.

§ 2º. O saldo financeiro disponível em conta bancária, cuja entrada do numerário ocorreu após a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 93, poderá ser desvinculada conforme estabelece o presente Decreto.

§ 3º. Os montantes de recursos desvinculados por órgão, fundo ou despesa ensejarão contingenciamento orçamentário de dotações a que seriam destinados objetivando impedir assunção de obrigação sem a devida cobertura financeira dos órgãos, fundos e despesas impactados.

**Art. 3º.** As receitas desvinculadas serão transferidas para conta bancária de livre movimentação da Prefeitura do Município de Lindoia.

§ 1º. As movimentações previstas no caput serão evidenciadas em demonstrativo a ser publicado até o

último dia do mês seguinte ao de sua ocorrência.

§ 2º . No histórico dos registros contábeis das transferências deverão ser citados este Decreto, tendo como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

**Art. 4º .** Caberá ao Diretor de Finanças, ou quem o substituir, e aos gestores dos Fundos Municipais realizar a reprogramação das despesas, considerando a desvinculação da receita, além de promover a adequação no orçamento.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 26 de setembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 26 de setembro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 2.866, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

***“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.649 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, na importância de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, para atender as despesas do presente Decreto, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**02. Poder Executivo****02.02. Diretoria Municipal de Finanças****02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
055	28.846.0000.3006.0000	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	110.000	01	29.000,00
TOTAL						29.000,00

**Art. 2º** O valor total do crédito adicional suplementar cuja abertura foi realizada pelo artigo 1.º deste Decreto, será coberto com o excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, II, §3.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de

1964.

**Parágrafo único:** O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º deste Decreto fica excluído do limite de 10% (dez por cento) autorizado ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do art. 7º, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.649, de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.633, de 20 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.649 de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de setembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 28 de agosto de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

## Portarias

### **PORTARIA Nº 3.926, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, em 01 de outubro de 2023, a pedido, a Sra. VICTORIA HARA BENATTI SOARES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, portadora da carteira de identidade RG nº 46.006.078-8 SSP/SP e do CPF nº 462.957.598-74.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de setembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de

Lindóia, em 26 de setembro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

Diretor de Administração

## Outros atos oficiais

### **DECISÃO**

Ante a violação ao disposto no caput do art. 174, da Lei Complementar Municipal n.º 998, de 22 de novembro de 2006, decido anular administrativamente o Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra o servidor público municipal R.C.M., e determino a edição de Portaria revogando a Portaria n.º 3.874, de 12 de julho de 2023 e, ato contínuo, determino a edição de nova Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, contra o mesmo servidor público municipal, pelos mesmos fatos que deram origem à Portaria n.º 3.874, de 12 de julho de 2023.

Lindóia, 26 de setembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 001. Contrato nº 111/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. **Data do aditivo:** 26 de setembro de 2023. **Início do aditivo:** 30 de setembro de 2023. **Termino do aditivo:** 30 de setembro de 2024. Lindóia, 26 de setembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 002 - Tomada de Preços nº 004/2022. Contrato nº 113/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA ME. **Objeto:** Prestação de serviços de ampliação da Creche Vovó Maria neste município, com fornecimento de material e mão de obra. **Data do aditivo:** 26 de setembro de 2023. **Valor do aditivo:** R\$50.471,52 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Início do aditivo:** 26 de setembro de 2023. **Termino do aditivo:** 03 de dezembro de 2023. Lindóia, 26 de setembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal



## Audiência Pública

### CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINEAL DE LINDÓIA, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SE REALIZARÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SITUADA A AVENIDA RIO DO PEIXE Nº 460, JARDIM ESTÂNCIA LINDOIA, **NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 18:00 HORAS**, QUE TRATARÁ DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

REFERIDA AUDIÊNCIA TAMBÉM SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA, COM DISPONIBILIDADE DE UM CANAL DE PERGUNTAS E SUGESTÕES PARA A POPULAÇÃO EM GERAL

LINDÓIA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

### CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINEAL DE LINDÓIA CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SITUADA A AVENIDA RIO DO PEIXE Nº 460, JARDIM ESTÂNCIA LINDOIA, **NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 18 HORAS**, PARA A DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS E AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E NA LEI 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

REFERIDA AUDIÊNCIA TAMBÉM SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA, QUE DISPONIBILIZARÁ CANAL PARA ESCALARECIMENTO DE SÚVIDAS E APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES.

LINDÓIA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**LUCIANO FRANCISO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL



Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2022 A AGO/2023**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.232.722,33	1.203.868,47	1.315.506,48	2.057.144,62	1.214.022,88	1.492.864,21	1.426.483,57	1.487.762,23	1.455.646,26	2.010.289,02	1.153.082,32	1.516.153,51	17.565.545,90	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	25.803,51	28.319,40	49.604,15	35.280,04	45.907,60	25.520,25	31.371,97	31.371,97	35.579,86	43.691,41	25.924,99	25.924,99	404.300,14	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	22.348,89	22.348,89	0,00	22.348,89	23.495,39	23.495,39	23.495,39	23.495,39	23.495,39	23.495,39	23.495,39	23.495,39	255.009,79	0,00
Encargos Sociais	279.326,25	260.866,78	281.740,87	603.717,28	254.592,55	319.241,53	315.488,94	318.000,69	324.086,68	441.545,35	254.559,61	337.214,72	3.990.381,25	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	15.613,10	4.001,13	9.310,52	4.415,27	1.275,70	2.323,99	88,00	0,00	37.027,71	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>1.560.200,98</b>	<b>1.515.403,54</b>	<b>1.646.851,50</b>	<b>2.718.490,83</b>	<b>1.553.631,52</b>	<b>1.865.122,51</b>	<b>1.806.150,39</b>	<b>1.865.045,55</b>	<b>1.840.083,89</b>	<b>2.521.345,16</b>	<b>1.457.150,31</b>	<b>1.902.788,61</b>	<b>22.252.264,79</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	0,00	0,00	0,00	0,00	5.737,31	7.005,12	4.786,45	5.737,31	5.740,91	9.592,03	3.622,79	4.970,69	47.192,61	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.737,31</b>	<b>7.005,12</b>	<b>4.786,45</b>	<b>5.737,31</b>	<b>5.740,91</b>	<b>9.592,03</b>	<b>3.622,79</b>	<b>4.970,69</b>	<b>47.192,61</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>1.560.200,98</b>	<b>1.515.403,54</b>	<b>1.646.851,50</b>	<b>2.718.490,83</b>	<b>1.547.894,21</b>	<b>1.858.117,39</b>	<b>1.801.363,94</b>	<b>1.859.308,24</b>	<b>1.834.342,98</b>	<b>2.511.753,13</b>	<b>1.453.527,52</b>	<b>1.897.817,92</b>	<b>22.205.072,18</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													52.807.028,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													350.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													52.457.028,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													22.205.072,18	42,33
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													31.474.217,00	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													29.900.506,15	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													28.326.795,30	54,00



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2022 A AGO/2023**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (XII) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)										0,00		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.455.244,44	5.544.315,08	5.633.575,70	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.845.543,21	1.934.613,85	2.023.874,47	0,00
Outras Dívidas	3.609.701,23	3.609.701,23	3.609.701,23	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.816.197,70	10.404.451,81	9.133.627,23	0,00
Ativo Disponível	10.891.242,67	11.097.308,03	9.878.110,85	0,00
Haveres Financeiros	297.331,24	307.283,82	310.452,71	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.105.323,07	558.836,00	558.836,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	267.053,14	441.304,04	496.100,33	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-4.360.953,26	-4.860.136,73	-3.500.051,53	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.408.756,03	51.096.386,33	52.457.028,33	0,00
% da DC sobre a RCL	11,27	10,85	10,74	0,00
% da DCL sobre a RCL	-9,01	-9,51	-6,67	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	58.090.507,24	61.315.663,60	62.948.434,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	296.363,54	1.156.595,11	917.685,08	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	38.470,47	965.717,30	698.992,18	0,00
Depósitos	164.054,55	179.819,41	207.634,50	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	93.838,52	11.058,40	11.058,40	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA DA EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.358.756,03	52.046.386,33	52.807.028,33	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	950.000,00	950.000,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	48.408.756,03	51.096.386,33	52.457.028,33	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.649.926,33	11.241.204,99	11.540.546,23	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	9.584.933,69	10.117.084,49	10.386.491,61	0,00

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA DA EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	52.807.028,33	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.457.028,33	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.393.124,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.553.812,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.671.991,98	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2023

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	3.597.597,91	546.671,31	704.234,51	7.000,00	-67.579,88	0,00	2.407.271,97	3.427.502,76	0,00	-1.020.230,79
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.506.646,47	445.302,56	704.234,51	7.000,00	-53.602,32	0,00	2.403.711,72	3.426.505,96	0,00	-1.022.794,24
Outros Recursos não Vinculados	90.951,44	101.368,75	0,00	0,00	-13.977,56	0,00	3.560,25	996,80	0,00	2.563,45
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	5.937.120,52	0,00	259.254,45	2.058,40	563.680,21	0,00	5.112.127,46	6.847.928,66	0,00	-1.735.801,20
Recursos Vinculados à Educação	-249.457,13	0,00	156.657,05	0,00	0,00	0,00	-406.114,18	569.181,10	0,00	-975.295,28
Transferências do FUNDEB	-269.939,19	0,00	125.792,77	0,00	0,00	0,00	-395.731,96	0,00	0,00	-395.731,96
Outros Recursos Vinculados à Educação	20.482,06	0,00	30.864,28	0,00	0,00	0,00	-10.382,22	569.181,10	0,00	-579.563,32
Recursos Vinculados à Saúde	450.680,01	0,00	41.240,85	2.058,40	0,00	0,00	407.380,76	771.808,94	0,00	-364.428,18
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	19.421,12	0,00	39.978,48	2.058,40	0,00	0,00	-22.615,76	192.952,79	0,00	-215.568,55
Outros Recursos Vinculados à Saúde	431.258,89	0,00	1.262,37	0,00	0,00	0,00	429.996,52	578.856,15	0,00	-148.859,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	55.441,66	0,00	17.898,75	0,00	0,00	0,00	37.542,91	51.589,70	0,00	-14.046,79
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.366.694,01	0,00	4.694,69	0,00	0,00	0,00	2.361.999,32	5.224.476,97	0,00	-2.862.477,65
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	2.143.718,24	0,00	4.335,00	0,00	0,00	0,00	2.139.383,24	4.914.940,20	0,00	-2.775.556,96
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	222.975,77	0,00	359,69	0,00	0,00	0,00	222.616,08	309.536,77	0,00	-86.920,69
Demais Vinculações Legais	3.092.684,09	0,00	38.763,11	0,00	0,00	0,00	3.053.920,98	230.871,95	0,00	2.823.049,03
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	8.855,25	0,00	0,00	0,00	-8.855,25	3.421,36	0,00	-12.276,61
Outras Vinculações Legais	3.092.684,09	0,00	29.907,86	0,00	0,00	0,00	3.062.776,23	227.450,59	0,00	2.835.325,64
Recursos Extraorçamentários	221.077,88	0,00	0,00	0,00	563.680,21	0,00	-342.602,33	0,00	0,00	-342.602,33
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	9.534.718,43	546.671,31	963.488,96	9.058,40	496.100,33	0,00	7.519.399,43	10.275.431,42	0,00	-2.756.031,99

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	52.807.028,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.457.028,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.457.028,33	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.205.072,18	42,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	31.474.217,00	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	29.900.506,15	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.326.795,30	54,00

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.500.051,53	-6,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.948.434,00	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.540.546,23	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.393.124,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.671.991,98	7,00



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	59.424.768,97	59.424.768,97	39.324.455,62	40.066.814,35	19.357.954,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.990.400,00	10.990.400,00	7.563.235,45	6.922.620,31	4.067.779,69
Contribuições	312.000,00	312.000,00	208.000,00	212.216,08	99.783,92
Receita Patrimonial	147.700,00	147.700,00	96.729,91	808.586,91	-660.886,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.507.900,00	1.507.900,00	1.102.133,28	326,72	1.507.573,28
Transferências correntes	44.945.268,97	44.945.268,97	29.340.023,70	30.478.596,19	14.466.672,78
Outras Receitas Correntes	1.521.500,00	1.521.500,00	1.014.333,28	1.644.468,14	-122.968,14
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	4.972.359,79	4.972.359,79	3.409.323,71	3.004.489,33	1.967.870,46
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	54.452.409,18	54.452.409,18	35.915.131,91	37.062.325,02	17.390.084,16
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	54.452.409,18	54.452.409,18	35.915.131,91	37.062.325,02	17.390.084,16
<b>DÉFICIT (IV)</b>				3.341.154,10	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	54.452.409,18	54.452.409,18	35.915.131,91	40.403.479,12	17.390.084,16



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	47.026.062,18	7.272.441,92	54.298.504,10	39.701.743,22	35.823.754,09	34.030.896,76	14.596.760,88	3.877.989,13	1.792.857,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.114.568,47	210.942,88	21.325.511,35	14.546.148,74	14.546.024,90	14.193.772,40	6.779.362,61	123,84	352.252,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.911.493,71	7.061.499,04	32.972.992,75	25.155.594,48	21.277.729,19	19.837.124,36	7.817.398,27	3.877.865,29	1.440.604,83
DESPESAS DE CAPITAL	6.680.349,00	8.394.136,18	15.074.485,18	11.951.338,74	4.579.725,03	3.612.475,40	3.123.146,44	7.371.613,71	967.249,63
INVESTIMENTOS	6.679.347,00	7.988.448,46	14.667.795,46	11.545.960,13	4.174.968,61	3.342.694,42	3.121.835,33	7.370.991,52	832.274,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.002,00	405.687,72	406.689,72	405.378,61	404.756,42	269.780,98	1.311,11	622,19	134.975,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	745.998,00	0,00	745.998,00	0,00	0,00	0,00	745.998,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	54.452.409,18	15.666.578,10	70.118.987,28	51.653.081,96	40.403.479,12	37.643.372,16	18.465.905,32	11.249.602,84	2.760.106,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	54.452.409,18	15.666.578,10	70.118.987,28	51.653.081,96	40.403.479,12	37.643.372,16	18.465.905,32	11.249.602,84	2.760.106,96
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	54.452.409,18	15.666.578,10	70.118.987,28	51.653.081,96	40.403.479,12	37.643.372,16	18.465.905,32	11.249.602,84	2.760.106,96



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.452.409,18	70.118.987,28	6.670.308,65	51.653.081,96	100,00	18.465.905,32	10.367.523,78	40.403.479,12	100,00	11.249.602,84	0,00
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	134.956,91	731.667,76	1,42	768.332,24	144.804,86	687.782,19	1,70	43.885,57	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	134.956,91	731.667,76	1,42	768.332,24	144.804,86	687.782,19	1,70	43.885,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.618.892,00	6.232.518,29	598.842,74	4.804.843,16	9,30	1.427.675,13	841.605,29	4.336.253,68	10,73	468.589,48	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	347.240,00	342.240,00	52.809,78	246.692,13	0,48	95.547,87	52.632,78	232.995,13	0,58	13.697,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	118.000,00	113.000,00	16.418,19	69.884,46	0,14	43.115,54	16.418,19	69.884,46	0,17	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.080.050,00	3.362.918,35	389.912,46	2.257.400,43	4,37	1.105.517,92	611.069,85	2.035.039,39	5,04	222.361,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.073.602,00	1.463.789,72	139.702,31	1.297.443,71	2,51	166.346,01	161.484,47	1.064.912,27	2,64	232.531,44	0,00
TURISMO	0,00	950.570,22	0,00	933.422,43	1,81	17.147,79	0,00	933.422,43	2,31	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.716.820,00	4.901.174,19	629.635,31	2.787.669,47	5,40	2.113.504,72	1.072.832,08	2.516.400,17	6,23	271.269,30	0,00
POLICIAMENTO	2.986.270,00	2.173.034,19	294.673,50	1.191.878,39	2,31	981.155,80	295.001,19	1.163.617,81	2,88	28.260,58	0,00
DEFESA CIVIL	194.050,00	102.640,00	3.176,60	11.465,57	0,02	91.174,43	2.169,78	10.458,75	0,03	1.006,82	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.536.500,00	2.625.500,00	331.785,21	1.584.325,51	3,07	1.041.174,49	775.661,11	1.342.323,61	3,32	242.001,90	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.750.820,50	1.924.339,86	288.748,26	1.359.260,30	2,63	565.079,56	331.517,72	1.234.244,63	3,05	125.015,67	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	125.167,00	150.626,36	18.484,39	93.011,42	0,18	57.614,94	18.995,58	78.228,22	0,19	14.783,20	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.625.653,50	1.773.713,50	270.263,87	1.266.248,88	2,45	507.464,62	312.522,14	1.156.016,41	2,86	110.232,47	0,00
SAÚDE	10.159.316,47	14.868.438,78	1.924.001,06	12.281.947,46	23,78	2.586.491,32	2.405.037,80	11.003.701,98	27,23	1.278.245,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.500,00	247.500,00	100.057,00	247.454,24	0,48	45,76	136.172,26	238.645,64	0,59	8.808,60	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.558.053,50	7.949.175,81	1.126.801,21	5.931.641,08	11,48	2.017.534,73	1.082.323,24	5.496.958,83	13,61	434.682,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.166.158,00	6.386.158,00	682.672,24	6.026.207,20	11,67	359.950,80	1.173.074,47	5.197.362,97	12,86	828.844,23	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	287.604,97	285.604,97	14.470,61	76.644,94	0,15	208.960,03	13.467,83	70.734,54	0,18	5.910,40	0,00
EDUCAÇÃO	15.724.250,00	18.556.069,10	2.209.919,55	12.766.579,07	24,72	5.789.490,03	3.170.096,51	11.894.434,05	29,44	872.145,02	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.051.700,00	1.895.540,00	84.256,34	1.627.517,99	3,15	268.022,01	979.184,16	1.479.875,32	3,66	147.642,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	771.000,00	1.771.000,00	312.072,39	981.448,94	1,90	789.551,06	230.894,34	871.394,69	2,16	110.054,25	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	9.231.400,00	9.439.122,53	1.289.292,83	5.972.719,97	11,56	3.466.402,56	1.296.348,28	5.907.971,76	14,62	64.748,21	0,00
ENSINO MÉDIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	585.200,00	585.200,00	151.647,48	463.097,71	0,90	122.102,29	151.647,48	463.097,71	1,15	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.924.750,00	4.705.006,57	372.650,51	3.563.064,46	6,90	1.141.942,11	512.022,25	3.013.364,57	7,46	549.699,89	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	160.000,00	160.000,00	0,00	158.730,00	0,31	1.270,00	0,00	158.730,00	0,39	0,00	0,00
CULTURA	52.300,00	138.814,44	5.103,88	35.693,88	0,07	103.120,56	9.615,20	26.471,07	0,07	9.222,81	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	52.300,00	138.814,44	5.103,88	35.693,88	0,07	103.120,56	9.615,20	26.471,07	0,07	9.222,81	0,00
URBANISMO	6.116.000,00	9.453.286,61	350.371,66	6.988.557,69	13,53	2.464.728,92	1.026.115,40	3.069.509,65	7,60	3.919.048,04	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.195.602,60	0,00	1.901.857,54	3,68	293.745,06	0,00	0,00	0,00	1.901.857,54	0,00
SERVIÇOS URBANOS	6.116.000,00	7.257.684,01	350.371,66	5.086.700,15	9,85	2.170.983,86	1.026.115,40	3.069.509,65	7,60	2.017.190,50	0,00
HABITAÇÃO	0,00	599.527,42	0,00	595.355,05	1,15	4.172,37	18.785,10	18.785,10	0,05	576.569,95	0,00
Habitação Urbana	0,00	599.527,42	0,00	595.355,05	1,15	4.172,37	18.785,10	18.785,10	0,05	576.569,95	0,00
SANEAMENTO	2.536.600,00	2.493.000,00	181.684,81	1.841.035,14	3,56	651.964,86	363.913,46	1.442.768,24	3,57	398.266,90	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.536.600,00	2.493.000,00	181.684,81	1.841.035,14	3,56	651.964,86	363.913,46	1.442.768,24	3,57	398.266,90	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	550.350,00	377.499,39	15.893,38	108.850,21	0,21	268.649,18	15.117,72	86.398,37	0,21	22.451,84	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	524.150,00	351.299,39	15.893,38	83.026,21	0,16	268.273,18	15.117,72	60.574,37	0,15	22.451,84	0,00
Controle Ambiental	26.200,00	26.200,00	0,00	25.824,00	0,05	376,00	0,00	25.824,00	0,06	0,00	0,00
AGRICULTURA	272.700,00	360.700,00	42.857,69	254.880,59	0,49	105.819,41	40.536,69	252.142,59	0,62	2.738,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	272.700,00	360.700,00	42.857,69	254.880,59	0,49	105.819,41	40.536,69	252.142,59	0,62	2.738,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.029.500,00	5.138.306,80	44.977,65	4.570.508,35	8,85	567.798,45	490.674,10	2.156.039,05	5,34	2.414.469,30	0,00
TURISMO	3.029.500,00	5.138.306,80	44.977,65	4.570.508,35	8,85	567.798,45	490.674,10	2.156.039,05	5,34	2.414.469,30	0,00
COMUNICAÇÕES	5.200,00	9.200,00	4.649,00	9.200,00	0,02	0,00	1.473,76	4.605,72	0,01	4.594,28	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	5.200,00	9.200,00	4.649,00	9.200,00	0,02	0,00	1.473,76	4.605,72	0,01	4.594,28	0,00
TRANSPORTE	17.600,00	17.600,00	0,00	88,00	0,00	17.512,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	17.600,00	17.600,00	0,00	88,00	0,00	17.512,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	844.420,00	1.060.872,19	67.280,04	918.998,74	1,78	141.873,45	86.546,88	472.612,80	1,17	446.385,94	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	844.420,00	1.060.872,19	67.280,04	918.998,74	1,78	141.873,45	86.546,88	472.612,80	1,17	446.385,94	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.811.642,21	1.741.642,21	171.386,71	1.597.947,09	3,09	143.695,12	348.851,21	1.201.241,83	2,97	396.705,26	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.811.642,21	1.741.642,21	171.386,71	1.597.947,09	3,09	143.695,12	348.851,21	1.201.241,83	2,97	396.705,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	745.998,00	745.998,00	0,00	0,00	0,00	745.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	745.998,00	745.998,00	0,00	0,00	0,00	745.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>54.452.409,18</b>	<b>70.118.987,28</b>	<b>6.670.308,65</b>	<b>51.653.081,96</b>	<b>100,00</b>	<b>18.465.905,32</b>	<b>10.367.523,78</b>	<b>40.403.479,12</b>	<b>100,00</b>	<b>11.249.602,84</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2022 A AGO/2023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.031.595,75	3.860.644,15	4.306.600,22	5.071.933,44	5.500.475,87	4.689.261,22	5.530.665,88	3.876.866,29	4.739.934,81	5.036.613,83	6.127.176,13	4.565.820,32	57.337.587,91
Receita Tributária	874.601,06	679.774,38	665.806,95	809.469,12	662.516,97	714.990,04	1.512.396,12	709.364,72	792.090,62	719.440,84	813.568,00	998.253,00	9.952.271,82
Receita de Contribuições	0,00	0,00	215.911,20	0,00	0,00	53.682,28	24.839,94	27.701,45	25.191,31	27.625,02	25.930,01	27.246,07	428.127,28
Receita Patrimonial	114.219,51	107.943,91	101.418,58	101.918,72	106.224,29	95.130,77	116.213,97	117.195,61	98.044,86	581.580,80	90.753,18	-396.556,57	1.234.087,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	-2,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,72	0,00	324,07
Transferências Correntes	2.710.332,06	2.735.990,83	2.988.757,57	3.819.364,58	4.398.394,92	3.639.762,09	3.613.549,83	2.907.742,93	3.634.753,51	3.539.593,97	5.011.841,74	3.732.957,20	42.733.041,23
Outras Transferências Correntes	332.443,12	336.935,03	334.708,57	341.181,02	333.339,69	185.696,04	263.666,02	114.861,58	189.854,51	168.373,20	184.756,48	203.920,62	2.989.735,88
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	293.541,81	309.658,86	365.701,02	386.576,56	507.086,72	481.856,82	357.551,80	350.195,49	447.514,81	366.130,05	322.275,02	342.470,62	4.530.559,58
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	293.541,81	309.658,86	365.701,02	386.576,56	488.858,72	463.628,82	339.323,80	331.967,49	429.034,81	334.450,05	290.595,02	326.630,62	4.359.967,58
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.228,00	18.228,00	18.228,00	18.228,00	18.480,00	31.680,00	31.680,00	15.840,00	170.592,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	3.738.053,94	3.550.985,29	3.940.899,20	4.685.356,88	4.993.389,15	4.207.404,40	5.173.114,08	3.526.670,80	4.292.420,00	4.670.483,78	5.804.901,11	4.223.349,70	52.807.028,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.738.053,94	3.550.985,29	3.940.899,20	4.685.356,88	4.993.389,15	4.207.404,40	5.173.114,08	3.526.670,80	4.292.420,00	4.320.483,78	5.804.901,11	4.223.349,70	52.457.028,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.738.053,94	3.550.985,29	3.940.899,20	4.685.356,88	4.993.389,15	4.207.404,40	5.173.114,08	3.526.670,80	4.292.420,00	4.320.483,78	5.804.901,11	4.223.349,70	52.457.028,33



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

1 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

2 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA DA EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	59.277.068,97	59.277.068,97	39.258.227,44
Receita Tributária	10.990.400,00	10.990.400,00	6.922.620,31
Receita de Contribuição	312.000,00	312.000,00	212.216,08
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	312.000,00	312.000,00	212.216,08
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	147.700,00	147.700,00	808.586,91
(-) Aplicações Financeiras	147.700,00	147.700,00	808.586,91
Transferências Correntes	44.945.268,97	44.945.268,97	30.478.596,19
Demais Receitas Correntes	3.029.400,00	3.029.400,00	1.644.794,86
Diversas Receitas Correntes	3.029.400,00	3.029.400,00	1.644.794,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	4.972.359,79	4.972.359,79	3.004.489,33
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	54.304.709,18	54.304.709,18	36.253.738,11
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	47.026.062,18	54.298.504,10	35.823.754,09
Pessoal e Encargos Sociais	21.114.568,47	21.325.511,35	14.546.024,90
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.911.493,71	32.972.992,75	21.277.729,19
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	47.026.062,18	54.298.504,10	35.823.754,09
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	6.680.349,00	15.074.485,18	4.579.725,03
Investimentos	6.679.347,00	14.667.795,46	4.174.968,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.002,00	406.689,72	404.756,42
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	6.679.347,00	14.667.795,46	4.174.968,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	745.998,00	745.998,00	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	54.451.407,18	69.712.297,56	39.998.722,70
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-146.698,00	-15.407.588,38	-3.744.984,59

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.831.378,17		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Mai a Jun/2023	Jul a Ago/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.455.244,44	5.633.575,70	5.633.575,70	
DEDUÇÕES (II)	9.816.197,70	9.537.476,78	9.133.627,23	
Ativo Disponível	10.891.242,67	10.238.082,06	9.878.110,85	
Haveres Financeiros	297.331,24	306.878,91	310.452,71	
(-) Restos a Pagar Processados	1.105.323,07	558.836,00	558.836,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	267.053,14	448.648,19	496.100,33	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.360.953,26	-3.903.901,08	-3.500.051,53	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.360.953,26	-3.903.901,08	-3.500.051,53	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Ago/2023 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	403.849,55	860.901,73		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a+b) - (c+d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f+g) - (i+j))	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	558.139,14	547.183,93	546.487,07	0,00	558.836,00	0,00	93.838,52	82.780,12	82.780,12	0,00	11.058,40	569.894,40
PODER EXECUTIVO	558.139,14	547.183,93	546.487,07	0,00	558.836,00	0,00	93.838,52	82.780,12	82.780,12	0,00	11.058,40	569.894,40
0201 GABINETE DO PREFEITO - GP	1.357,95	195,01	195,01	0,00	1.357,95	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	8.357,95
0202 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF	0,20	25.858,12	25.858,12	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
0203 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DA	0,00	69.729,10	69.142,97	0,00	586,13	0,00	775,24	775,24	775,24	0,00	0,00	586,13
0204 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD	98.678,92	20.320,21	20.320,21	0,00	98.678,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.678,92
0205 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSF	82.119,51	97.330,16	97.330,16	0,00	82.119,51	0,00	15.186,68	15.186,68	15.186,68	0,00	0,00	82.119,51
0206 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE	288.497,67	117.300,03	117.300,03	0,00	288.497,67	0,00	24.911,20	24.911,20	24.911,20	0,00	0,00	288.497,67
0207 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DS	46.748,19	159.004,02	159.004,02	0,00	46.748,19	0,00	36.088,90	32.030,50	32.030,50	0,00	4.058,40	50.806,59
0209 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - D	36.977,42	35.130,07	35.019,34	0,00	37.088,15	0,00	7.698,00	7.698,00	7.698,00	0,00	0,00	37.088,15
0211 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL	1.418,79	5.025,94	5.025,94	0,00	1.418,79	0,00	468,00	468,00	468,00	0,00	0,00	1.418,79
0212 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.340,49	12.476,37	12.476,37	0,00	2.340,49	0,00	1.710,50	1.710,50	1.710,50	0,00	0,00	2.340,49
0214 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA	0,00	4.814,90	4.814,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	558.139,14	547.183,93	546.487,07	0,00	558.836,00	0,00	93.838,52	82.780,12	82.780,12	0,00	11.058,40	569.894,40

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.274.300,00	5.431.817,26	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.515.600,00	2.719.079,56	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	416.700,00	249.075,47	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.092.000,00	1.777.970,57	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.250.000,00	685.691,66	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.561.798,97	15.616.272,43	
2.1- Cota-Parte FPM	16.600.000,00	9.860.924,28	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.900.000,00	9.258.152,79	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.700.000,00	602.771,49	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.911.798,97	3.984.187,09	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	20.626,04	
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	1.323,47	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.749.211,55	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.836.098,97	21.048.089,69	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.972.359,79	3.004.489,33	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.236.664,95	2.259.322,23	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.110.000,00	5.175.222,09	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.110.000,00	5.048.842,51	
6.1.1- Principal	8.100.000,00	5.018.882,36	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	29.960,15	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	8.069,63	
6.2.1- Principal	0,00	8.069,63	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	118.309,95	
6.4.1- Principal	0,00	118.309,95	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.127.640,21	2.014.393,03	



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		210.319,07				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		210.319,07				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.385.541,16				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.320.842,88	5.402.501,45	5.402.501,45	5.276.708,68	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.320.542,88	5.402.501,45	5.402.501,45	5.276.708,68	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.001.350,00	1.546.491,32	1.546.491,32	1.543.972,81	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.319.192,88	3.856.010,13	3.856.010,13	3.732.735,87	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.191.558,57	5.191.558,57	5.065.765,80	0,00	0,00	16.336,48
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.191.558,57	5.191.558,57	5.065.765,80	0,00	0,00	142.716,06
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.191.558,57	5.191.558,57	5.065.765,80	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.539.838,50	5.191.558,57	5.191.558,57	102,66		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	517.522,21	0,00	0,00	0,00	0,00	



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	210.942,88	0,00	-210.942,88	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	210.942,88	0,00	-210.942,88	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.708.876,51	4.148.107,87	3.829.408,00	3.526.814,70	0,00
20.1- Educação Infantil	1.425.006,86	974.186,40	829.383,57	794.677,21	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.408.929,65	1.565.538,78	1.539.284,41	1.488.859,29	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.874.940,00	1.608.382,69	1.460.740,02	1.243.278,20	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.029.769,39	9.550.609,32	9.231.909,45	8.803.523,38	0,00
21.1- Educação Infantil	3.426.506,86	2.520.677,72	2.375.874,89	2.338.650,02	0,00
21.1.1- Creche	1.616.706,86	915.077,84	778.570,98	741.728,45	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.809.800,00	1.605.599,88	1.597.303,91	1.596.921,57	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.603.262,53	7.029.931,60	6.856.034,56	6.464.873,36	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.829.408,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.004.489,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	6.833.897,33



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.262.022,42	6.833.897,33	32,47	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.757,98	3.757,98	3.757,88	0,00	0,10
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.757,98	3.757,98	3.757,88	0,00	0,10
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.477.000,00	1.040.529,26		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.282.000,00	930.153,65		
31.1.1- Salário-Educação		1.100.000,00	788.351,25		
31.1.2- PDDE		2.000,00	1.920,00		
31.1.3- PNAE		180.000,00	139.882,40		
31.1.4- PNATE		0,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		170.000,00	85.927,45		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		25.000,00	24.448,16		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.526.299,71	3.215.969,75	2.662.524,60	2.423.487,99	0,00
32.1- Educação Infantil	1.278.499,71	1.042.386,74	637.489,68	632.410,42	0,00
32.2- Ensino Fundamental	710.800,00	551.171,06	512.677,22	452.151,63	0,00
32.3- Ensino Médio	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	585.200,00	463.097,71	463.097,71	455.606,36	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	160.000,00	158.730,00	158.730,00	105.820,00	0,00
32.8- Outras	1.791.600,00	1.000.584,24	890.529,99	777.499,58	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.556.019,10	12.766.579,07	11.894.434,05	11.227.011,37	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.363.592,59	11.762.652,22	11.381.460,95	10.757.697,27	0,00



**PREFEITURA DA EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	11.582.642,88	7.729.865,81	7.729.741,97	7.548.328,99	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	160.000,00	158.730,00	158.730,00	105.820,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.620.949,71	3.874.056,41	3.492.988,98	3.103.548,28	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.172.426,51	1.002.651,35	511.697,60	468.038,60	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.172.426,51	1.002.651,35	511.697,60	468.038,60	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			210.319,07		20.908,95
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.175.222,09		788.351,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			20.597,26		810.961,41
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.364.943,90		-1.701,21
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			5.364.943,90		-1.701,21

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.074.485,18	11.951.338,74	3.123.146,44
Investimentos	14.667.795,46	11.545.960,13	3.121.835,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	406.689,72	405.378,61	1.311,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.074.485,18	11.951.338,74	3.123.146,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	15.074.485,18 <(d - a)>	11.951.338,74 <(e - b)>	3.123.146,44 <(f - c)>

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2022 a 2096**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2022 a 2096**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

## Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDOIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)		
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>							
Receita de Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR			2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIIf+ IIIf))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
<b>VALOR (III)</b>			0,00	0,00			0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.274.300,00	10.274.300,00	5.431.817,26	52,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.515.600,00	6.515.600,00	2.719.079,56	41,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	416.700,00	416.700,00	249.075,47	59,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.092.000,00	2.092.000,00	1.777.970,57	84,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	685.691,66	54,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.861.798,97	24.861.798,97	15.013.500,94	60,39
Cota-Parte FPM	14.900.000,00	14.900.000,00	9.258.152,79	62,14
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.323,47	13,23
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.749.211,55	87,46
Cota-Parte ICMS	7.911.798,97	7.911.798,97	3.984.187,09	50,36
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	20.626,04	51,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>35.136.098,97</b>	<b>35.136.098,97</b>	<b>20.445.318,20</b>	<b>58,19</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.122.283,50	3.763.304,14	2.729.363,66	72,53	2.596.943,92	69,01	2.502.257,49	66,49	0,00
Despesas Correntes	3.111.160,00	3.324.160,00	2.664.491,50	80,16	2.561.484,92	77,06	2.501.797,49	75,26	0,00
Despesas de Capital	11.123,50	439.144,14	64.872,16	14,77	35.459,00	8,07	460,00	0,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.396.158,00	2.516.158,00	2.237.257,01	88,92	2.165.905,53	86,08	1.974.301,39	78,46	0,00
Despesas Correntes	2.396.158,00	2.516.158,00	2.237.257,01	88,92	2.165.905,53	86,08	1.974.301,39	78,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	96.964,97	95.964,97	14.734,35	15,35	14.264,35	14,86	12.766,89	13,30	0,00
Despesas Correntes	95.894,97	95.894,97	14.734,35	15,37	14.264,35	14,87	12.766,89	13,31	0,00
Despesas de Capital	1.070,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	147.500,00	147.500,00	147.454,24	99,97	138.645,64	94,00	120.734,82	81,85	0,00
Despesas Correntes	147.500,00	147.500,00	147.454,24	99,97	138.645,64	94,00	120.734,82	81,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.762.906,47</b>	<b>6.522.927,11</b>	<b>5.128.809,26</b>	<b>78,63</b>	<b>4.915.759,44</b>	<b>75,36</b>	<b>4.610.060,59</b>	<b>70,67</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA DA EST. HÍDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>Despesas Empenhadas (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas (e)</b>	<b>Despesas Pagas (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.128.809,26	4.915.759,44	4.610.060,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.128.809,26	4.915.759,44	4.610.060,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.066.797,73	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.848.961,71	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,04	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
	<b>Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.206.970,00	4.206.970,00	4.056.654,49	96,43
Proveniente da União	4.058.170,00	4.058.170,00	3.461.049,01	85,29
Proveniente dos Estados	148.800,00	148.800,00	595.605,48	400,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	4.206.970,00	4.206.970,00	4.056.654,49	96,43



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.435.770,00	4.185.871,67	3.202.277,42	76,50	2.900.014,91	69,28	2.694.337,10	64,37	0,00
Despesas Correntes	1.387.770,00	3.041.675,17	2.915.271,43	95,84	2.654.356,89	87,27	2.481.091,08	81,57	0,00
Despesas de Capital	48.000,00	1.144.196,50	287.005,99	25,08	245.658,02	21,47	213.246,02	18,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	470.000,00	1.570.000,00	1.498.354,52	95,44	1.365.569,68	86,98	1.365.569,68	86,98	0,00
Despesas Correntes	470.000,00	1.570.000,00	1.498.354,52	95,44	1.365.569,68	86,98	1.365.569,68	86,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	190.640,00	189.640,00	61.910,59	32,65	56.470,19	29,78	56.470,19	29,78	0,00
Despesas Correntes	187.640,00	186.640,00	61.910,59	33,17	56.470,19	30,26	56.470,19	30,26	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.096.410,00</b>	<b>6.045.511,67</b>	<b>4.862.542,53</b>	<b>80,43</b>	<b>4.422.054,78</b>	<b>73,15</b>	<b>4.116.376,97</b>	<b>68,09</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.558.053,50	7.949.175,81	5.931.641,08	74,62	5.496.958,83	69,15	5.196.594,59	65,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.866.158,00	4.086.158,00	3.735.611,53	91,42	3.531.475,21	86,43	3.339.871,07	81,74	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	287.604,97	285.604,97	76.644,94	26,84	70.734,54	24,77	69.237,08	24,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	147.500,00	247.500,00	247.454,24	99,98	238.645,64	96,42	120.734,82	48,78	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.859.316,47</b>	<b>12.568.438,78</b>	<b>9.991.351,79</b>	<b>79,50</b>	<b>9.337.814,22</b>	<b>74,30</b>	<b>8.726.437,56</b>	<b>69,43</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (I.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (II.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



## PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				54.452.409,18
Previsão Atualizada				54.452.409,18
Receitas Realizadas				37.062.325,02
Déficit Orçamentário				3.341.154,10
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				54.452.409,18
Créditos Adicionais				15.666.578,10
Dotação Atualizada				70.118.987,28
Despesas Empenhadas				51.653.081,96
Despesas Liquidadas				40.403.479,12
Despesas Pagas				37.643.372,16
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				51.653.081,96
Despesas Liquidadas				40.403.479,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				52.807.028,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				52.457.028,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				52.457.028,33
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.831.378,17	-3.744.984,59	-204,49
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	860.901,73	0,00
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.105.323,07	0,00	546.487,07	558.836,00
Poder Executivo	1.105.323,07	0,00	546.487,07	558.836,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	93.838,52	0,00	82.780,12	11.058,40
Poder Executivo	93.838,52	0,00	82.780,12	11.058,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.199.161,59</b>	<b>0,00</b>	<b>629.267,19</b>	<b>569.894,40</b>

**PREFEITURA DA EST. HIDR. DE LINDÓIA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.833.897,33	25,00	32,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.191.558,57	70,00	102,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.951.338,74	3.123.146,44

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.915.759,44	15,00	24,04

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00